

**Município de Miguel Pereira****DECRETO Nº 7.002 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Regulamenta a Lei nº 4.189, de 19 de dezembro de 2023, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 701.295,03.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.189, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 701.295,03 (setecentos e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e três centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1700 - R\$ 100.000,00 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)

FONTE 1704 - R\$ 436.900,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1754 - R\$ 164.395,03 (Recursos de Operações de Crédito)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.093 – Construção do Espaço das Flores – 1º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754	Execução de Obras e Projetos	R\$ 164.395,03
------------------	------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.1700	Indenizações e Restituições	R\$ 100.000,00
------------------	-----------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.139 – Parceria Público Privada - Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 130.000,00
------------------	--	----------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, TRABALHO E ORDEM
PÚBLICA**

**Município de Miguel Pereira****PROGRAMA DE TRABALHO**

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1704	Execução de Obras e Projetos	R\$	294.000,00
------------------	------------------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.15.000.27.122.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMELR

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	4.000,00
------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.17.000.13.392.021.2.137 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	8.900,00
------------------	--	-----	----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	100.000,00
------------------	--	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1704	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$	12.000,00
44.90.51.01.1754	Execução de Obras e Projetos	R\$	164.395,03

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1704	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$	30.000,00
------------------	--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.09.000.20.606.026.1.018 – Aquisição de Veículos Automotores - SMAP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1700	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$	100.000,00
------------------	---	-----	------------

**Município de Miguel Pereira****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, TRABALHO E
ORDEM PÚBLICA****PROGRAMA DE TRABALHO**

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1704	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 282.000,00
------------------	------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.15.000.27.812.020.2.081 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.1704	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
------------------	--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.17.000.13.392.021.2.137 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.1704	Mobiliário em Geral	R\$ 8.900,00
------------------	---------------------	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 19 de dezembro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal